

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante

RAIMUNDO DA SILVA TELES

Contratado(a)

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:CC687859

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220249

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Emerson de Oliveira Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21269491 SSP/AM, e inscrito no CPF nº 458.133.962-68, residente neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ermandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 001/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos itens 077572 e 077575 do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 06 de março de 2024, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, finalizando-se dia 05 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 6, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA

Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:40A62FB4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 018-2024 - SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ EMERGENCIAL CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2024.

SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ EMERGENCIAL CULTURAL, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de envolver a sociedade civil para legitimar o processo decisório na aplicação dos recursos provenientes da Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos e nomeados os membros do Comitê Analizador Cultural, composto através do Decreto Municipal nº 144, de 07 de dezembro de 2023, conforme segue:

I - Nomear o senhor **Polison Parente Leite**, como membro titular representante da Sociedade Civil Organizada - Grupos de Músicos, Audiovisual, em substituição a Raimundo Alves de Sousa;

II - Nomear a senhora **Rafaelle dos Santos Alencar**, como membro titular representante das Casas de Cultura, Casas de Espetáculos, em substituição a João Claudio Campos da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:4109C281

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 002-2024 - RESULTADO DA ANÁLISE DE PROJETOS - AUDIOVISUAL

EDITAL Nº 002 /2024 “PREMIAÇÃO EDITAL VISÃO DO FUTURO” RESULTADO DA ANÁLISE DE PROJETOS PARA PREMIAÇÃO POR MODALIDADE AUDIO VISUAL II